

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA-MA

Av. dos Holandeses, Quadra 35, Lote 08, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65071-380 / Fones: (98) 2106-8300 / 8301 www.creama.org.br / E-mail: gabinete@creama.org.br

PORTARIA N° 105/2024-PRESI/CREA-MA

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0741/2019-CONFEA.

CONSIDERANDO, o previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO, os termos do art. 5°, do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta o disposto no § 3° do art. 8° da Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO, o previsto no Decreto nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024, que regulamenta o art. 79 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o procedimento auxiliar de credenciamento para a contratação de bens e serviços, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Credenciamento para contratação da prestação de serviços continuados de Plano/Seguro coletivo empresarial de Assistência à Saúde Médico-Hospitalar e ambulatorial, obstetrícia, exames complementares e serviços auxiliares de diagnóstico e terapias, padrão apartamento individual com banheiro privativo, sem coparticipação, para os servidores do CREA-MA, com extensão aos dependentes legais, que se equivale a Comissão de Contratação, prevista no Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 003/2024 - Processo nº 2820740/2024.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA-MA

Art. 2º A Comissão de Contratação será composta pelos seguintes membros:

- a) Viviane Cardoso Abrantes, nº 259;
- b) Liliane Bastos Fernandes, mat. Nº 192;
- c) Juliana Teixeira Nascimento, nº 385;
- d) Juliana Aguiar de Sena, nº 396;

Art. 3º Compete à Comissão Especial de Credenciamento:

- I. Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e seus anexos e requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, caso necessário;
- II. Receber e analisar os documentos de habilitação dos interessados;
- III. Manifestar-se acerca dos recursos interpostos;
- IV. Elaborar a relação de interessados contendo os resultados preliminar e definitivo;
- V. Praticar demais atos necessários para o regular andamento do credenciamento;
- Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 05 de agosto de 2024.

Eng. Mec. Wesley Costa de Assis Presidente do CREA-MA RN 1114032050